

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA SANTA CASA DE OURO PRETO JÁ ESTÁ FUNCIONANDO TAMBÉM PARA REGISTROS DE ÓBITOS



No dia 19/02/2019, a Unidade Interligada do Cartório de Registro Civil da Santa Casa da Misericórdia de Ouro Preto, além de fazer registros de nascimento das crianças nascidas no Hospital, passou a contar também com o serviço de registro de óbitos.

Quem pode declarar o óbito?

- Os cônjuges, um em relação ao outro;
- Os pais em relação aos filhos;
- Os filhos em relação aos pais;
- Os irmãos, um em relação ao outro;
- O parente maior de idade mais próximo, na falta dos citados acima.

Quais são os documentos necessários?

- Declaração de óbito ou atestado firmado pelo médico;
- Documento de identificação pessoal do falecido;
- Certidão de casamento (se casado);
- Documento oficial de identificação do declarante.

Vale lembrar que a Unidade também realiza registros das crianças que nascem no hospital desde 18/01/19 e já realizou mais de 40 registros.

Os registros de nascimento e óbito e a primeira via das certidões são gratuitos.

O horário de funcionamento é de 08h às 12h de segunda a sexta-feira.

<https://www.santacasaop.com.br/noticia/240/cartorio-de-registro-civil-da-santa-casa-de-ouro-preto-ja-esta-funcionando-tambem-p- ra-registros-de-obitos> em 01/07/2026 07:06